



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00611/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ROGÉRIO AGENOR DE ARAÚJO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Rogério Agenor de Araújo.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ismar Prado
Vereador

Ver. Roger Dantas
Vereador

Justificativa:

O Título de Cidadania da Cidade de Uberlândia tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços em prol do Grupo Luta Pela Vida e Hospital do Câncer prestado ao esporte Nacional. A indicação do nome de Rogério Agenor de Araújo configura uma justa homenagem da Câmara Municipal, como o reconhecimento do trabalho voluntário desenvolvido no Grupo Luta pela vida e no Hospital do Câncer. Natural de Poço Fundo-MG, é médico oncologista da Universidade Federal de Uberlândia desde 1987, tendo especialização em Oncologia Clínica pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. É coordenador da residência em Cancerologia Clínica do Hospital do Câncer em Uberlândia. É diretor fundador do Grupo Luta Pela Vida, a ONG do Hospital do Câncer em Uberlândia, no qual se indignou com o precário atendimento que os pacientes passavam e buscou agir socialmente para mudar tal realidade. Atualmente exerce o cargo de vice-presidente do Conselho Deliberativo do Grupo Luta Pela Vida. Por isso é que contamos com o apoio dos nobres colegas pela aprovação unânime deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00611/2017

Ver. Ismar Prado
Vereador

Ver. Roger Dantas
Vereador